

EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 037/07

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, por intermédio de seu Pregoeiro, designado pelo Decreto Judiciário nº 303/2007, de 16/02/07, torna público para conhecimento dos interessados que **às 09h00 (nove horas) do dia 20 (vinte) do mês de junho de 2007 (20/06/2007)**, na sala de Reunião da Comissão de Licitação, no 1º (primeiro) andar, do Anexo II do Tribunal de Justiça, à rua 18, nº 508, Setor Oeste, em Goiânia-GO, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE**, conforme descrito neste edital e seu(s) anexo(s). Tal procedimento licitatório obedecerá, integralmente, à Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Judiciário nº 409/2003, disposições fixadas neste edital e anexo(s) e, subsidiariamente, às normas da Lei nº 8.666/93 em atendimento ao processo administrativo nº 2185997/07.

PREGÃO PRESENCIAL

DO OBJETO

1. O presente pregão tem por objeto a aquisição de livros jurídicos, conforme especificado no Anexo deste Edital.

DOS RECURSOS FINANCEIROS

2. As despesas, decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão à conta dos recursos consignados no vigente orçamento, nos programas 0451.02.061.4001.4001.04.20, no elemento de despesa 4.4.90.52.23.

DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

3. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório.

3.1. Não será admitida a impugnação do edital, por intermédio de fac-símile ou E-mail.

3.2. O pedido de impugnação do ato convocatório, deverá ser encaminhado via Protocolo Administrativo do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, por documento original.

4. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição **no prazo de 24 (vinte e quatro) horas**.

5. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

DA PARTICIPAÇÃO

6. Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências constantes deste edital e seu(s) anexo(s).

7. A participação no procedimento licitatório implica, automaticamente, a aceitação integral dos termos deste edital e seu(s) anexo(s), regulamentos, instruções e leis aplicáveis.

8. Não será admitida nesta licitação a participação de firmas suspensas para licitar e/ou declaradas inidôneas para contratar com o Poder Público.

9. O edital e anexo encontram-se à disposição dos interessados na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação, situada no 1º (primeiro) andar do anexo II do Tribunal de Justiça, à rua 18, nº 508, Setor Oeste, Goiânia-GO, ou pelo site: <http://www.tj.go.gov.br/Departamento/licitacao/editais.htm> .

DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

10. A proponente deverá se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro por um representante que, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, venha a responder por sua representada, devendo, ainda, no ato de entrega dos envelopes, identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente.

11. O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida, com amplos poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da proponente. Em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, que lhe confira poderes para tanto, devendo identificar-se, exibindo cédula de identidade ou outro documento equivalente.

12. Não será admitido o credenciamento de um mesmo representante para mais de uma proponente.

DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

13. As Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados no local, dia e hora determinados, em 2 (dois) envelopes, "A" **Proposta de Preço** e "B" **Documentos de Habilitação**, devidamente fechados e rubricados no fecho.

14. Os envelopes deverão conter, ainda, em sua parte externa os seguintes dizeres:

a) AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, ANEXO II, COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, RUA 18, nº 508, 1º ANDAR, SETOR OESTE – GOIÂNIA-GO;

b) NÚMERO DO PREGÃO;

c) RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DA PROPONENTE.

DA PROPOSTA DE PREÇO (ENVELOPE A)

15. A proposta deverá ser apresentada em 01 (uma) via, impressa ou datilografada em papel timbrado da empresa ou em formato A4, com carimbo contendo o CNPJ da empresa, em linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas e terá **validade de 60 (sessenta) dias corridos a contar da sua apresentação**. Caso não seja indicado, considerar-se-á válido por 60 (sessenta) dias.

16. Indicar nome ou razão social da proponente, número do CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato.

17. Na proposta deverá constar:

a) indicação do título, autor, editora, edição e outros elementos indispensáveis à precisa caracterização de cada um dos itens atendendo às especificações constante do Anexo I.

b) preços unitário e total dos itens cotados, conforme modelo de planilha, anexo deste edital. Em caso de divergência entre o valor unitário e total, será considerado o primeiro, e entre os expressos em algarismos e por extenso será considerado este último;

c) garantia dos produtos ofertados;

d) data e assinatura da proponente;

18. Os preços ofertados, deverão ser líquidos e irredutíveis, neles incluídos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seu anexo.

19. Serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências do presente edital e anexo(s), sejam omissas ou apresentem irregularidades ou defeitos.

20. A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste edital e anexo(s).

21. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

22. A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e documentação será pública, dirigida pelo Pregoeiro designado para o evento e realizada de acordo com a Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000, Decreto Judiciário 409/03 e em conformidade com este edital e seu(s) anexo(s).

23. No dia, horário e local marcados, antes do início da sessão, as proponentes deverão comprovar, por meio de instrumento próprio, poder para formulação de ofertas e lances verbais, nos termos da Lei 10.520/2002, para a prática dos demais atos do presente certame.

24. Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro, não mais serão admitidas novas proponentes, dando-se início ao recebimento dos envelopes.

25. Serão abertos inicialmente os envelopes contendo as propostas de preços, sendo feita a sua conferência e posterior rubrica.

DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

26. Abertas as propostas, o Pregoeiro classificará a proponente que apresentar a proposta de **MENOR PREÇO POR LOTE**, e aquelas com valores **superiores em até 10% (dez por cento)** da proposta de menor preço ou, quando não forem verificadas, no mínimo 03 (três) propostas nas condições mencionadas, serão classificadas as melhores propostas de preços subseqüentes, **até o máximo de 03 (três)**, para que seus autores participem de lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas, conforme disposto na Lei 10.520/2002.

27. Às proponentes classificadas conforme item 26 será dada oportunidade para disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, em valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço.

28. A proponente que desistir de apresentar lance verbal, quando convocada pelo Pregoeiro, será excluído do certame.

29. Caso não aconteçam lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a aquisição.

30. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

31. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope de Habilitação contendo os documentos exigidos para o presente Pregão.

32. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto definido neste Edital.

33. Habilitada a licitante vencedora, o Pregoeiro solicitará ao seu representante, que firme declaração, constando o preço final ofertado (unitário e total) para cada item, expresso em moeda corrente nacional, em algarismo, com apenas duas casas decimais após a vírgula e por extenso, a qual integrará a Carta Proposta.

34. Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subseqüente, verificando a aceitabilidade e procedendo à habilitação da proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda a todas as exigências, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto definido neste edital.

35. No caso de desclassificação de todas as propostas apresentadas, o Pregoeiro convocará todas as licitantes para, no prazo de 03 (três) dias úteis, apresentarem novas propostas escoimadas das causas de sua desclassificação.

36. Nas situações previstas nos itens 29, 30 e 34, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido preço menor.

37. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá obrigatoriamente ser assinada pelo Pregoeiro e licitante vencedora, ressaltando-se que poderá constar a assinatura da equipe de apoio e demais licitantes, sendo-lhes facultados este direito.

38. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste edital.

DA DOCUMENTAÇÃO

39. Para habilitação a licitante deverá apresentar documentação abaixo discriminada, colocada na ordem seqüencial deste edital.

40. O envelope “B” (DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO) deverá conter:

40.1. Documentação relativa à regularidade fiscal:

a) prova de regularidade relativa à Seguridade Social, expedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS);

b) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), expedida pela Caixa Econômica Federal;

41. Deverá acompanhar a documentação habilitatória a declaração de fiel observância do disposto no artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal, nos termos da Lei Federal nº 9.854/99, art. 1º, na forma seguinte:

“Declaramos para fins de licitação junto ao Tribunal de Justiça do Estado de Goiás e sob as penas da lei, não ter em nosso quadro de empregados qualquer trabalhador menor de 16 (dezesesseis) anos de idade, exceto maiores de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz. Declaramos ainda que nenhum trabalhador menor de 18 (dezoito) anos exerce trabalho noturno, perigoso ou insalubre em nossa empresa”.

42. Junto aos documentos de habilitação, a proponente **deverá declarar, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato superveniente que possa impedir a sua habilitação neste certame.**

43. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada em cartório competente, ou publicação em órgão da imprensa oficial ou por cópias, desde que acompanhadas dos originais para conferência.

44. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos requeridos no presente edital e seu(s) anexo(s).

45. Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste edital e seu(s) anexo(s), o Pregoeiro considerará a proponente inabilitada.

46. Documentos apresentados com validade expirada acarretarão a inabilitação da proponente.

47. Após a análise da documentação, os membros da equipe de apoio e o pregoeiro rubricarão todas as folhas e demais documentos que integram o dossiê apresentado.

DOS RECURSOS

48. Qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso, mediante registro em ata da síntese das suas razões, sendo-lhe desde já concedido o **prazo de 03 (três) dias úteis** para apresentação das correspondentes razões, ficando as demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

49. A falta de manifestação imediata e motivada das licitantes importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao vencedor.

50. Não serão conhecidos recursos interpostos enviados via fax e vencidos os respectivos prazos legais.

51. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação, 1º (primeiro) andar do anexo II do Tribunal de Justiça, à rua 18, nº508, Setor Oeste, Goiânia-GO.

DA ADJUDICAÇÃO

52. Constatado o atendimento das exigências fixadas no ato convocatório, a licitante será declarada vencedora sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

DO EMPENHO

53. À licitante vencedora será concedido prazo de 03 (três) dias úteis, improrrogáveis, para retirada da Nota de Empenho, após convocação promovida pela Central de Compras, sob pena de decair o direito de fornecimento.

54. A firma adjudicatária para aceitar e receber a Nota de Empenho, poderá solicitar expressamente à Central de Compras do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás o seu envio via fax, se assim o desejar.

55. A recusa injustificada da firma adjudicatária em aceitar ou retirar a Nota de Empenho, dentro do prazo estabelecido neste edital, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a às penalidades legais.

56. É facultado ao Tribunal de Justiça, quando a convocada não retirar a Nota de Empenho, no prazo e condições estabelecidos, convocar, respeitando a ordem de classificação, licitante remanescente para, estando o mesmo habilitado, efetuar o fornecimento, no prazo e condições por elas propostas.

DA ENTREGA

57. O prazo máximo aceitável para a entrega dos livros é de 15 (quinze) dias contados da data de recebimento oficial da Nota de Empenho.

58. Os livros deverão ser entregues na Divisão de Controle de Material, nos prazos e condições estabelecidos neste edital e recebidos após aferição da qualidade, quantidade e marca oferecida.

DO PAGAMENTO

59. O pagamento será feito até 10 (dez) dias úteis após a entrega do objeto da licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pela Divisão de Controle de Material.

60. Caso o pagamento ocorra após o prazo estabelecido no item anterior, o mesmo será atualizado monetariamente pela TR *pro rata temporis*, ou por outro índice oficial substitutivo.

61. O preço contratado é irrevogável.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

62. Entregar os livros em conformidade com o estabelecido no edital e anexo(s).

63. Comunicar a Divisão de Material, no prazo máximo de 02 (dois) dias que antecedam o prazo de vencimento da entrega, os motivos que impossibilitem o seu cumprimento.

64. Substituir todo e qualquer livro em que se verifiquem defeitos, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente.

65. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação desta Licitação.

66. Aceitar, nos termos do art. 65, § 1º, da Lei nº8.666/93, os **acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor da compra.**

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

67. Comunicar à empresa vencedora todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a aquisição do(s) material(is).

68. Efetuar, através da Divisão de Controle de Material, com o auxílio da área competente/requisitante, após apresentação da Nota Fiscal, o recebimento e aceite dos materiais/produtos.

69. Rejeitar, no todo ou em parte, o material que a empresa vencedora entregar fora das especificações do edital e anexo(s).

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

70. Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada, segundo a extensão da falta cometida, as seguintes penalidades previstas no artigo 87 da lei 8.666/93 e artigo 7º da Lei 10.520/2002:

a) advertência;

b) multa de 0,2% (zero vírgula dois por cento) por dia de atraso e por descumprimento das obrigações estabelecidas neste edital, incidente sobre o valor do material e/ou serviços não entregues;

c) suspensão temporária do direito de licitar e de contratar com o Tribunal de Justiça, por período de até 05 (cinco) anos, nas hipóteses e nos termos da lei 10.520/2002;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o Tribunal de Justiça, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicar a penalidade, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei 8.666/93;

71. Se o total das multas atingir um valor igual a 10% (dez por cento) do preço total do objeto deste contrato, este será rescindido de pleno direito, a exclusivo critério do Tribunal de Justiça, sem prejuízo da apuração de perdas e danos.

72. As multas serão descontadas de qualquer crédito da

CONTRATADA existente no TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em favor deste último. Na inexistência de créditos que respondam pelas multas, a CONTRATADA deverá recolhê-las nos prazos que o Tribunal de Justiça determinar ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

73. As penalidades, bem como a suspensão de licitar serão obrigatoriamente publicadas no Diário Oficial e jornal de grande circulação.

RESCISÃO CONTRATUAL

74. O TRIBUNAL DE JUSTIÇA reserva-se o direito de rescindir o contrato, de pleno direito, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que caiba à CONTRATADA direito à indenização de qualquer espécie, quando ocorrerem os casos previstos no artigo 78, da Lei 8.666/93.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

75. É facultado ao Pregoeiro, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

76. Fica assegurado ao Tribunal de Justiça o direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

77. As proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o Tribunal de Justiça não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

78. As proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

79. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

80. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e Anexo, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no Tribunal de Justiça.

81. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública do pregão.

82. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

83. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente edital e anexo poderá ser encaminhado, por escrito, ao Pregoeiro, no 1º(primeiro) andar do Anexo II do Tribunal de Justiça, rua 18, nº 508, Setor Oeste, Goiânia/GO, pelo fax (0xx62) 3095-6256, ou

telefone(0xx62)3946-2650 e 3946-2686.

84. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à aquisição do objeto licitado.

85. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei 10.520/2002.

86. As dúvidas a serem dirimidas por telefone serão somente aquelas de ordem estritamente informal, sendo as demais formuladas por escrito.

87. O foro para dirimir questões relativas ao presente edital será o desta Capital, com exclusão de qualquer outro.

88. Para conhecimento dos interessados lavrou-se o presente edital, que será fixado no quadro da Secretaria da Comissão Permanente de Licitação, localizado no térreo do Edifício do Palácio da Justiça, à Avenida Assis Chateaubriand, nº 195, Setor Oeste, em Goiânia-GO, estando a Secretaria à disposição dos interessados para maiores informações, no horário de 8h00 às 17h00, pelo fax (062) 3095-6256, pelos telefones (062) 3946-2650 e 3946-2686, ou, para acompanhamento desta licitação, pela Internet, no endereço <http://www.tj.go.gov.br/Departamento/licitacao/agenda2007.htm> .

Goiânia, 24 de maio de 2007.

Cézar Martins de Araújo
Pregoeiro

ANEXO I

**EDITAL Nº 037/07
PREGÃO PRESENCIAL
TERMO DE REFERENCIA**

1. Objeto e estimativa de custo

Aquisição de livros jurídico, conforme a seguinte especificação:

ITEM	QTD.	UND.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOTE I - EDITORA ATLAS					
01	01	und	Direito Civil - Silvio de Salvo Venosa-7ª edição.São Paulo 2007(volumes de 1 a 7)	520,00	520,00
02	02	und	Constituição do Brasil Interpretada-Alexandre Moraes 6ª edição-2007	241,00	482,00
03	02	und	Direito Administrativo – Di Pietro-20ª edição 2007	75,00	150,00
04	03	und	Código de Processo Penal Interpretado – Mirabete - 11ª edição 2003	124,00	372,00
05	10	und	Código de Processo Penal Interpretado – Mirabete - 6ª edição 2003	169,00	1.690,00
TOTAL DO LOTE I					3.214,00
LOTE II - EDITORA SARAIVA					
06	23	und	Código de Processo Civil e Legislação Processual em Vigor- Theotonio Negrão e José Roberto Ferreira Gouvêa-39ª edição, São Paulo 2007	152,00	3.496,00
07	01	und	Sistema de Registro de Imóveis- Maria Helena Diniz- 6ª edição, São Paulo 2006	187,00	187,00
08	01	und	Tratado de Usucapião - Benedito Silvério Ribeiro - 2 volumes 4ª ed. 2006.	306,00	306,00
09	01	und	Lei de Registro Públicos Comentada- Walter Ceneviva-17ª edição.São Paulo 2006	188,00	188,00
10	01	und	Intervenção de Terceiros- Athos Gusmão Carneiro- 16ª edição.São Paulo 2006	50,00	50,00
11	01	und	Tratado Teórico e Prático dos Contratos- Maria Helena Diniz- São Paulo 2006 (Volume de I a V)	549,00	549,00
12	01	und	Curso de Direito Administrativo- Marçal Justen Filho 2ª edição 2006	78,00	78,00
13	01	und	Estatuto da Cidade, O.Toshio Mukai- 1ª edição 2001(última edição)	45,00	45,00

14	01	und	Prescrição na Administração Pública- Elody Nassar- 1º edição 2004 (última edição)	43,00	43,00
15	01	und	Usuário de Serviços Públicos- César Augusto Guimarães Pereira- 1º edição 2006	109,00	109,00
16	01	und	Manual de Direito Ambiental- Luiz Paulo Sirvinkas- 4º edição 2006	79,00	79,00
17	01	und	Cláusulas Gerais no Novo Código Civil- Alberto Gosson Jorge Júnior 1º edição 2004 (última edição)	36,00	36,00
18	01	und	Comentário à Nova Lei de Falência e de Recuperação de Empresas (Lei nº 11.101 de 9/02/2005), Fábio Ulhôa Coelho 4º edição 2007	89,00	89,00
19	01	und	Curso de Falência e Recuperação de Empresa- Amador Paes de Almeida – 22º edição 2006	99,00	99,00
20	01	und	Curso Completo de Direito Agrário- Silvia C.B. Optiz e Osvaldo Optiz- 2º edição 2007	83,00	83,00
21	01	und	Manual de Prática Forense- A Nova Reforma do CPC- José Erasmo Casella- 6º edição 2007	189,00	189,00
22	01	und	Intervenção de Terceiros- Athos Gusmão Carneiro- 16º edição. São Paulo 2006	50,00	50,00
23	01	und	Modelos de Despachos e Seguranças- Sidnei Agostinho Beneti edição. São Paulo 2006	70,00	70,00
24	01	und	Recursos Cíveis- Luiz Orione Neto , 2º edição. São Paulo 2006	135,00	135,00
25	02	und	Comentário ao Código Tributário Federal- Ives Gandra 02 Volumes- 4º edição 2006	233,00	466,00
26	02	und	Lei dos Notários e dos Registradores Comentada – Walter Ceneviva- 5º edição 2007	63,00	126,00
27	02	und	Lei dos Registros Públicos Comentada- Walter Ceneviva – 17º edição	159,00	318,00
28	16	und	Código Civil e Legislação em Vigor- Theotonio Negrão- 26º edição-2007	135,00	2.160,00
29	02	und	Constituição da República Federativa do Brasil- seca-- 40º edição 2007(Constituição Federal de 1.988.	22,50	45,00
30	12	und	Código de Processo Penal Comentado- Damásio de Jesus- 23º edição- 2007	124,00	1.488,00
31	02	und	Código Penal Comentado- Bitencourt- 3º edição -2005	143,00	286,00
TOTAL DO LOTE II					10.770,00

LOTE III - EDITORA FORENSE					
32	01	und	A Reforma da Execução de Título Extrajudicial- Humberto Theodoro Jr- Rio de Janeiro 2007	85,00	85,00
33	01	und	Cumprimento da Sentença- Araken de Assis- Rio de Janeiro 2007	100,00	100,00
34	01	und	Contratos- Arnaldo Rizzado 6° edição- Rio de Janeiro 2006	210,00	210,00
35	01	und	Curso de Direito Processual Civil- Humberto Theodoro Júnior- Volume 1 – 47° edição- 2007	99,00	99,00
36	01	und	Curso de Direito Processual Civil- Humberto Theodoro Júnior- Volume 2 – 40° edição- 2007	99,00	99,00
37	01	und	Curso de Direito Processual Civil- Humberto Theodoro Júnior- Volume 3– 38° edição- 2007	99,00	99,00
38	02	und	Do Processo Cautelar- Ovídio Batista- 3° edição- 2006	112,00	224,00
39	02	und	Vocabulário Jurídico- De Plácido e Silva- 27° edição -2006	169,00	338,00
TOTAL DO LOTE III					1.254,00
LOTE IV - EDITORA MALHEIROS					
40	01	und	Curso de Direito Constitucional- José Afonso da Silva- 28° edição- São Paulo 2007	99,00	99,00
41	01	und	Mandado de Segurança- Hely Lopes Meirelles- 29° edição- São Paulo 2006	88,00	88,00
42	01	und	Teoria Geral do Processo- Antônio Carlos de Araújo Cintra e outros- 23° edição-2007	48,00	48,00
43	02	und	Comentário Contextual à Constituição- José Afonso da Silva-2° edição	110,00	220,00
44	02	und	Curso de Direito Administrativo- Celso Antônio Bandeira de Melo- 22° edição- 2007	76,00	152,00
45	01	und	Direito Municipal Brasileiro - Hely Lopes Meirelles - 15ª edição-2006.	110,00	110,00
46	02	und	Direito Administrativo Brasileiro - Hely Lopes Meirelles - 33ª edição - 2007.	66,00	132,00
TOTAL DO LOTE IV					849,00
LOTE V - EDITORA MÉTODO					
47	01	und	Direito Constitucional- Pedro Lenza 10° edição - 2006	89,00	89,00
48	01	und	Nova Lei da Súmula Vinculante -Estudo e Comentário à Lei 11.417 de 19/12/2006- Andre Ramos Tavares- 1° edição- 2007	36,00	36,00

49	01	und	Nova Execução de Título Extrajudicial- Lei 11.382/2006, comentada artigo para artigo- Fernando Sacco Neto e outros- 1ª edição- 2007	48,00	48,00
50	01	und	Empregado Doméstico - Direito e Deveres- Christiano Aberlado Fagundes Freitas- 2006	28,00	28,00
TOTAL DO LOTE V					201,00
LOTE VI - EDITORA JURUA					
51	01	und	Separação e Divórcio- Inácio Carvalho Neto-8ª edição-2007	140,00	140,00
52	01	und	Bens Culturais e suas Proteção Jurídica- 3ª edição - Frederico Marés de Souza Filho 2005 (última edição)	40,00	40,00
53	01	und	Crimes Ambientais e Juizados Especiais - Ivan da Silva 2005 (última edição)	40,00	40,00
54	01	und	Desapropriação para Fins de Reforma Agrária- 2ª edição - Edmilson Pereira Nobre Junior 2006	58,00	58,00
55	01	und	Direito Ambiental e sua Reparação- Danny Monteiro da Silva- 2006	90,00	90,00
56	01	und	O Conflito entre o Direito de Propriedade e o Meio Ambiente- Raimundo Alves de Campos Jr- 2004 (última edição)	48,00	48,00
57	01	und	Responsabilidade Civil por Danos ao Meio Ambiente - José Ricardo Alvarez Vianna- 2004 (última edição)	45,00	45,00
58	01	und	Processo Judicial Eletrônico - Edilberto Barbosa Clementino- 2007	50,00	50,00
59	01	und	Crime Contra as Finanças Públicas e Crime Contra a Administração Pública- Renato de Lima Castro- 2007	40,00	40,00
60	01	und	Correção Monetária e Juros no Direito Bancário- Deltan Martinazzo Dallagnol- 2003 (última edição)	68,00	68,00
61	01	und	Tutela Antecipada Recursal - Luiz Henrique Barbante Franzé- 2007	98,00	98,00
62	01	und	Cartão de Crédito - Alcio Manoel de Souza Figueiredo 2ª edição- 2005 (última edição)	38,00	38,00
63	01	und	Internet, Responsabilidade do Provedor pelos Danos Praticados - Fernando Antônio de Vasconcelos 2003(última edição)	50,00	50,00
64	01	und	Negócios Jurídicos- Celso Souza Gerra Júnior- 2005	30,00	30,00
65	01	und	Personalidade Jurídica do Nasciturno- Willian Artur Pussi-2005	90,00	90,00
66	01	und	Princípio do Duplo Grau de Jurisdição- Maria Fernanda Rossi Ticianelli- 2005	48,00	48,00

67	01	und	Ônus da Prova do Código de Defesa do Consumidor - Astrid Maranhão de Carvalho Ruthes 2004 (adquirir apenas o volume 12) última edição	40,00	40,00
68	01	und	Responsabilidade do Profissional Liberal nas Relações de Consumo - Fernando Antônio de Vasconcelos 2002 (última edição)	38,00	38,00
69	01	und	Direito Contratual no Ambiente Virtual- De acordo com o Novo CC- Jean Carlos Dias 2º edição 2004(última edição)	30,00	30,00
TOTAL DO LOTE VI					1.081,00
LOTE VII - EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS					
70	01	und	Leis Penais e Processuais Penais Comentadas – Guilherme de Souza Nucci- 1º edição- 2006	135,00	135,00
71	01	und	Manual da Execução- Araken de Assis- 11º edição 2007	255,00	255,00
72	01	und	Causa de Pedir e Pedido no Processo Civil (questões polêmicas)-Coord. José Rogério e Tucci e José Roberto dos Santos Bedaque- 2002(última Edição)	73,00	73,00
73	01	und	Dos Crimes Contra a Propriedade Intelectual – 2º edição- Eduardo Pimenta e Rui Caldas Pimenta- 2006	68,00	68,00
74	01	und	Defesa dos Direitos das Pessoas Portadoras de Deficiência- Coord. Luiz Alberto David Araújo- 2006	55,00	55,00
75	01	und	Direito Municipal- Regina Maria Macedo Neryz Ferrari- 2º edição- São Paulo-2005(última edição)	64,00	64,00
76	01	und	Comentário ao Código de Defesa do Consumidor- Cláudia Lima Marques- 2007	184,00	184,00
77	01	und	Aspectos Polêmicos e Atuais dos Recursos Cíveis- Coord. Nelson Nery Jr e Tereza Arruda Alvim Wambier- volume 8 São Paulo 2005 (última edição)	129,00	129,00
78	02	und	Código Civil Comentado- Nelson Nery- 4º edição- 2002	220,00	440,00
79	02	und	Código de Processo Penal Comentado- Guilherme de Souza Nucci- edição 2007	183,00	366,00
80	02	und	MINI – Coletânea de Legislação Administrativa 6º edição- 2007	42,00	84,00
81	02	und	Direito Administrativo Sancionador- Fádio Medina- 2º edição- 2006	67,00	134,00
82	02	und	Infrações e Sanções Administrativas- Regis Fernandes de Oliveira- 2º edição- 2005	27,00	54,00
83	02	und	Responsabilidade Pública por Atividade Judiciária- Lair Silva Loureiro- 2005	47,00	94,00

84	09	und	Código de Processo Penal Comentado- Guilherme de Souza Nucci- 6ª edição -2007	160,00	1.440,00
TOTAL DO LOTE VII					3.575,00
LOTE VIII - OUTRAS EDITORAS					
85	01	und	Curso de Direito Processual Civil - Fredie Didier Jr. e outros 2007 (volumes de 1 a 3)	204,00	204,00
TOTAL DO LOTE VIII					204,00
LOTE IX – EDITORA RENOVAR					
86	02	und	Da Responsabilidade Civil - José de Aguiar Dias- 12ª edição Revisado por Rui Benford Dias-Rio de Janeiro 2006- Editora Renovar	148,00	296,00
TOTAL DO LOTE IX					296,00
LOTE X – EDITORA RF					
87	01	und	Estatuto dos Funcionários Públicos- Lei 10.460 de 22 de fevereiro de 1.988, , com suas atualizações- Editora RF, edição 2002	45,00	45,00
TOTAL DO LOTE X					45,00
LOTE XI – EDITORA BRASÍLIA JURÍDICA					
88	02	und	Processo Administrativo Disciplinar- José Armando da Costa- Editora Brasília Jurídica- edição- 2006	86,00	172,00
TOTAL DO LOTE XI					172,00
TOTAL GERAL					21.661,00

2. Finalidade.

Destinadas ao atendimento da Divisão de Biblioteca e Documentação, Corregedoria Geral da Justiça, 1ª Câmara Cível, Seções Cíveis e Criminais, Divisão de Autuação e Distribuição, e Diretoria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

3. Local de Entrega

Os livros deverão ser entregues na Divisão de Controle de Material do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, em Goiânia, nos prazos e condições estabelecidos neste edital, os quais serão recebidos depois de procedidas as aferições do atendimento às especificações do Edital e proposta da Contratada.

4. Prazo para Entrega

O prazo máximo aceitável para a entrega do material é de 15 (quinze) dias contados da data de recebimento oficial da Nota de Empenho.

5. Modo de Pagamento

- O pagamento será feito até 10 (dez) dias úteis após a entrega do objeto da licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pela Divisão de Controle de Material .
- o documento fiscal deverá estar acompanhado das certidões de regularidade junto ao INSS / FGTS.

CÉZAR MARTINS DE ARAÚJO
Pregoeiro